

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Legislação:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é regulada pela Lei Complementar nº 80/1994, que lhe assegura autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF, a DPDF também é regulada, no que couber, pela Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143 de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83

Cumprido esclarecer que o decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DODF nº 91 de 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJUR/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do Art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.

Contudo, a emenda à Lei Orgânica nº61, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

Competências:

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição Estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

O Artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LXXIV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LONDP (Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos VII e X do artigo 4º da LONDP.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	19	36	37	517	609
Comissionados sem vínculo efetivo	35	111	0	0	146
Requisitados de órgãos do GDF	15	4	20	38	77
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	134	283	417
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	23	0	23
Outros - especificar	0	0	0	788	788
Subtotal	69	151	214	1.626	2.060
(-) Cedidos para outros órgãos	0	11	10	0	21
Total Geral	69	140	204	1.626	2.039

Outros - especificar: Estagiários Colaboradores (serviço voluntário).

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	70000,0	70000,0	5929,01	5929,01
0002 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	70000,0	70000,0	5929,01	5929,01
4128 - SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO	20000,0	20000,0	0	0
0001 - SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	20000,0	20000,0	0	0
4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	200000,0	200000,0	18000,00	14622,22
0001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	200000,0	18000,00	14622,22
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	200000,0	200000,0	196350,0	196350,0
9630 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	200000,0	196350,0	196350,0
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2000,0	2000,0	0	0
8757 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DEFENSORIA PÚBLICA - INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,0	0	0
8758 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DEFENSORIA PÚBLICA - UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,0	0	0
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	30000,0	30000,0	12760,0	12096,0
2259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	30000,0	30000,0	12760,0	12096,0
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	625000,0	575000,0	451000,00	410836,45
8387 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	625000,0	575000,0	451000,00	410836,45
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1147000,00	1097000,00	684039,01	639833,68

Realizações:

- Aquisição de 300 (trezentas) poltronas giratórias espaldar médio com braços;
- Aquisição de 600 (seiscentas) poltronas giratórias espaldar baixo com braços;
- Aquisição de 300 (trezentas) cadeiras fixas empilháveis;
- Aquisição de 77 (setenta e sete) microcomputadores;
- Realização de convênios com Órgãos como Defensoria Pública da União – DPU, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF – SEPLAG-DF, Banco Central do Brasil – BACEN e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para recebimento de doações de equipamentos de informática e mobiliário;
- Realização de nova licitação e contrato para fornecimento de força de trabalho com a FUNAP;
- Manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames de DNA;
- Realização de Convênio com a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF para emissão de Carteira de Identidade para a população em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliação do escopo e das atividades da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR:

Projeto de grande relevância social, a escola é um órgão que busca desenvolver pessoas por meio da produção e disseminação de conhecimento em temas afetos à instituição, à cidadania e aos direitos humanos, visando aprimorar a capacidade de atuação da Defensoria e contribuir para uma sociedade mais crítica e consciente, reduzindo a extrema judicialização manifestada nos dias atuais.

Atendendo ao seu papel de responsabilidade social, a Escola promove a difusão de conhecimentos internamente e junto à comunidade do DF. A Easjur incentiva e promove atividades em busca da garantia do acesso à justiça e inclusão social, informando e conscientizando a população carente sobre os seus direitos e deveres.

A Escola também planeja e executa políticas de atualização profissional e aperfeiçoamento técnico de defensores, servidores, estagiários e colaboradores da DPDF, de modo a contribuir para a melhoria na qualidade e eficiência do serviço prestado à população.

Para possibilitar a realização dos projetos, a Escola mantém cooperações técnicas com instituições de ensino, órgãos públicos e privados e entidades cuja atuação tenha afinidade com a missão institucional da DPDF.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Fonte
1559 - ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	440.000	31/12/2014	ANUAL	500.000	479525	600.000	334.100	700.000	330.670	DPDF / UO 48101 / OE 6 / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando às seguintes variáveis dos dados estatísticos: atendimento externo, atendimento idoso, atendimento psicólogo, atendimento servidor, atendimento social, atendimento vítima doméstica e visitas; também contabiliza os atendimentos realizados nas Varas do Tribunal de Justiça onde, a Defensoria prestava serviço em torno de 60% da capacidade das Varas, e com as medidas implantadas no ano 2016, a capacidade aumentou para 94%..</p> <p>2017 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando as seguintes variáveis dos dados estatísticos: atendimento externo; atendimento ao idoso; atendimento psicológico; atendimento ao servidor; atendimento social; atendimento a vítima doméstica e visitas. Também contabiliza os atendimentos realizados nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria prestava serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado, mesmo assim, alcançou índice de 55,5%.</p> <p>2018 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando os seguintes tipos de atendimento: social, psicológico, externo, ao idoso, ao servidor, à vítima social. Também contabiliza as visitas realizadas e o atendimento nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria presta serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado e que houve redução no efetivo de defensores públicos, o quantitativo manteve-se em nível semelhante ao exercício anterior.</p>											
1557 - NÚMERO DE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UNIDADE	1.123	31/12/2014	ANUAL	2.000	1.465	2.200	1.610	2.400	29.556	DPDF / UO 48101 / OE 6 / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - No exercício de 2016 houve aumento no número de atuação extrajudicial em razão da capacitação de Mediadores pela Escola da Defensoria Pública, bem como das inovações trazidas pelo novo Código de Processo Civil - CPC, refletindo assim na celeridade do processo.</p> <p>2017 - Atuação extrajudicial para resolução dos conflitos depende da atuação de mediadores e conciliadores, bem como da vontade das partes. Considerando o índice estabelecido, como desejado, foi alcançado 73,5%.</p> <p>2018 - O incremento substancial no valor apurado decorre principalmente de dois fatores: primeiramente, o desenvolvimento de uma sistemática apropriada para mensuração desse dado, o que denota que a meta encontrava-se subestimada, e, em segundo lugar, o esforço e as medidas adotadas pela administração da Defensoria com o objetivo de ampliar o atendimento voltado à solução da problemática de modo extrajudicial.</p>											

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Fonte
1556 - ÍNDICE DE ACORDOS REALIZADOS	%	0	31/12/2016	ANUAL	10	0,02	11	1,21	12	1,24	DPDF / UO 48101 / OE 6 / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - O índice estabelecido, como desejado, foi superestimado, em razão de não contemplar todos os serviços prestados por esta Defensoria, que além dos ajuizamentos de petições, também, prestamos atendimentos de orientação jurídica, bem como outros processos onde o acordo é juridicamente impossível (criminal, execução penal, etc).</p> <p>2017 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado, em razão de não contemplar todos os serviços prestados por esta Defensoria que, além dos ajuizamentos de petições, também presta atendimento de orientação jurídica, em que cabe à vontade das partes realizar ou não os acordos, bem como os processos em que o acordo é juridicamente impossível (criminal, execução penal, etc)</p> <p>2018 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado em razão de não contemplar todos os serviços prestados pela Defensoria que, além dos ajuizamentos de petições, também presta atendimento de orientação jurídica, em que cabe à vontade das partes realizar ou não os acordos. Deve-se destacar também que há processos em que o acordo não é juridicamente permitido (ex: criminal, execução penal, etc).</p>											
1558 - ÍNDICE DE JUDICIALIZAÇÃO	%	0	31/12/2014	ANUAL	18	12	17	7,42	16	9,33	DPDF / UO 48101 / OE 6 / UO 48101 / OE 6
<p>Justificativa: 2016 - Fundamenta-se no número de processos autuados, considerando às seguintes variáveis dos dados estatísticos: iniciais exame, iniciais medicamentos, iniciais propostas, iniciais tratamentos, iniciais UTI e proposituras. A meta prevista era de 18% sobre o total de atendimento, no entanto, a meta ficou abaixo do previsto, em 12%, o que justifica o excelente serviço prestado por esta Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos judiciais autuados no ano de 2016.</p> <p>2017 - Fundamenta-se no número de processos autuados, considerando as seguintes variáveis dos dados estatísticos: iniciais exame; iniciais medicamentos; iniciais propostas; iniciais tratamentos; iniciais UTI e proposituras. A meta prevista era de 17% sobre o total de atendimento; no entanto, a meta ficou melhor do que o previsto, em 7,5%, o que justifica o excelente serviço prestado por esta Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos judiciais autuados no ano de 2017.</p> <p>2018 - Fundamenta-se no número de processo autuados, considerando os seguintes dados: iniciais exames, iniciais medicamentos, iniciais propostas, iniciais tratamentos, iniciais UTI e proposituras. O índice apurado em 9,33% foi substancialmente melhor que a meta prevista de 16% sobre o total de atendimento, podendo ser explicado pelo excelente serviço prestado pela Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos autuados no ano de 2018.</p>											

6228 - FAMÍLIAS FORTES

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	200000,0	100000,0	0	0
1959 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO DE CRIAN - APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIRA VIDA" - DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
1960 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO DE CRIAN - APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "JOVENS EM HARMONIA COM A VIDA" - DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6228 - FAMÍLIAS FORTES	200000,00	100000,00	0,00	0,00

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	3000000,0	3000000,0	3000000,00	3000000,00
0007 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	3000000,0	3000000,0	3000000,00	3000000,00
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8180000,0	8180000,0	5485465,03	5412931,55

7028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	8180000,0	8180000,0	5485465,03	5412931,55
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	11180000,00	11180000,00	8485465,03	8412931,55

Realizações:

Quitação do passivo referente ao período de maio/2016 a junho/2017.

6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	4700000,0	4700000,0	3408205,77	3008205,77
9623 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	3800000,0	3800000,0	2508205,77	2108205,77
9640 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	200000,0	200000,0	200000,0	200000,0
9641 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	600000,0	600000,0	600000,00	600000,00
9643 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - BOLSAS DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DF - DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	100000,0	100000,0
6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	1000,0	1000,0	0	0
6008 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,0	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	180905885,0	180905885,0	177374907,42	177359907,42
8711 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	180905885,0	180905885,0	177374907,42	177359907,42
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	4310000,0	4310000,0	4002598,37	3988598,37
9549 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	4310000,0	4310000,0	4002598,37	3988598,37
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	9230260,0	8621000,00	7770288,57	7398331,91
9632 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	9230260,0	8621000,00	7770288,57	7398331,91

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2132800,0	2932800,0	1149702,81	641468,07
2626 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	2132800,0	2932800,0	1149702,81	641468,07
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	153000,0	153000,0	14562,0	14562,0
0079 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	153000,0	153000,0	14562,0	14562,0
TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	201432945,00	201623685,00	193720264,94	192411073,54
<p>Realizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Convocação de 10 (dez) servidores da carreira Defensor Público do Distrito Federal; - Convocação de 65 (sessenta e cinco) servidores da carreira de Analista Judiciário; - Realização de nova licitação e contrato para fornecimento de estagiários com o CIEE; - Contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado em todos os ambientes da Defensoria Pública; - Reavaliação e repactuação dos contratos de aluguel para obtenção de uma maior modicidade de preços e redução de despesas; - Treinamento de 2 (dois) servidores no Curso de Formação e Atualização de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo o Pregão para o SRP e simulação no Sistema Comprasnet. 				

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Escopo de Atendimento Social:

Atuação em 80% das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga).

Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBTfobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere.

Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR. Principais projetos EASJUR:

- Projeto Direito para a Liberdade

Lançado em maio de 2018, tem como objetivo promover a cidadania, a justiça e o respeito por meio da educação em direitos a adolescentes e jovens vinculados a medidas socioeducativas de internação, além de apresentar o papel do Estado e das instituições que têm o dever de protegê-los.

- Frente pela Educação em Direitos

Lançada em junho de 2018, representa a união de entidades, instituições e órgãos que atuam de forma integrada para planejar e realizar atividades voltadas para incorporar na sociedade brasileira a educação em direitos como valor prioritário e, portanto, como um caminho de transformação frente aos desafios atuais, estabelecendo-se uma nova perspectiva no sistema de Justiça brasileiro, a partir da cultura da informação, da fraternidade, da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

- Projeto Conhecer Direito

Promovido desde 2010, a iniciativa social gratuita é voltada para a socialização de conhecimento jurídico básico para alunos do 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do DF. Mais de 600 alunos já foram beneficiados pelo curso, que acontece semestralmente. O curso está em sua 14ª turma, sendo ministrado por defensores e servidores da Defensoria Pública. O projeto se apresenta ainda em um formato que leva diretamente para a escola, através de palestras, o conhecimento sobre temas fundamentais de cidadania voltados à realidade social dos estudantes.

- Programa Comunicação Restaurativa

Lançado em junho de 2018, na Escola Classe nº 12, na Ceilândia, com o objetivo de oferecer a pais, alunos, professores, orientadores e funcionários da comunidade escolar uma capacitação básica em Comunicação Não-Violenta. O objetivo central do projeto é que cada escola utilize essa comunicação como instrumento para fortalecer projetos pedagógicos já existentes ou criar novas propostas de utilização, favorecendo a diminuição de conflitos gerados no ambiente escolar. A iniciativa pretende diminuir conflitos não só no ambiente escolar, mas também em casa, por isso a importância da participação de pais e alunos.

- Programa Cidadania Bilíngue

Realizado em parceria com a Associação dos Defensores Públicos (Adep/DF), a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos (Apada/DF) e o Centro de Apoio ao Surdo (CAS/DF). Trata-se de uma capacitação jurídica aos intérpretes de libras do DF como instrumento de cidadania multiplicativa.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Dificuldades:

- Carência de Pessoal no Quadro da DPDF, uma vez que a Defensoria foi criada em 2012, e na condição de órgão recém-criado, promoveu aproveitamento de pessoal oriundos de outros órgãos administrativos do GDF, e realizou apenas um concurso para o cargo de Defensor (atividade fim) e um concurso para o provimento de cargo de Analista Judiciário;
- Falta de edificação própria para Sede Administrativa da DPDF e para os diversos Núcleos de Atendimento Jurídicos - NAJ (alguns desses núcleos funcionam em espaços cedidos provisoriamente pelo TJDF e pela Câmara Legislativa do DF);
- Aumento de despesa com aluguéis devido à perda de espaços cedidos pelo TJDF para instalação de NAJs em decorrência da necessidade de ampliação das atividades do próprio Tribunal;
- Necessidade de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

Perspectivas:

- Construir prédios para sedes próprias da DPDF;
- Aprimorar os Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição;
- Realizar a análise e melhoria de processos organizacionais;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;
- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Implantar Call Center da DPDF e criar sistema de comunicação para as partes das decisões;
- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais da criança e do adolescente em situação de risco, do idoso em situação de risco, da pessoa com deficiência física, mental e sensorial, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, tais como os consumidores, os contribuintes, os usuários de serviços públicos, as pessoas vítimas de preconceito de gênero, identidade de gênero, de raça, de etnia, de religião,

os migrantes, as pessoas em situação de cárcere e as vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;

- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.